

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 1 de 4	<b>81ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>(EXTRAORDINÁRIA)</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 23/09/2019
<b>Participantes</b>		
1.	André Von-Held Soares	
2.	Bruno Costa Poltronieri	
3.	Camila Falcão	
4.	Elton Flach	
5.	Flávia Carvalho de Souza	
6.	Ivanilton Almeida Nery	
7.	Luana Ribeiro de Lima da Silva (convidada)	
8.	Luciene Fernanda da Silva	
9.	Samanta Vieira Pereira	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 80ª Reunião;	
2	Atualização do Regimento do CAEG;	
3	Apreciação da Minuta de Instrução de Serviço da Metodologia de Trabalho do CAEG;	
4	Diretrizes das Eleições (conjuntas) dos Conselhos Acadêmicos;	
5	Calendário das Eleições (conjuntas) dos Conselhos Acadêmicos;	
6	Prorrogação de Mandato dos Conselheiros do CAEG.	
<b>Item</b>	<b>Ações/ Descrição</b>	<b>Responsável</b>


Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Reitoria, na Praça da Bandeira, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 81ª reunião (extraordinária) do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG). Antes de entrar nos pontos da pauta, abordou algumas questões sobre as eleições para o CAEG, informando que o processo será eletrônico por determinação do Reitor, assim como ocorreu com o Conselho Superior (CONSUP). Informou que na sexta-feira (20/09/19), houve uma reunião com representantes das demais Pró-Reitorias, que possuem Conselhos Acadêmicos, para deliberarem os trâmites do processo eleitoral. Logo após, perguntou aos presentes se tinham observações a fazer relativas ao conteúdo da ata da última reunião e, não havendo nenhuma sugestão de alteração, a referida ata foi aprovada. Na sequência, iniciando o ponto sobre a **atualização do Regimento do CAEG**, lembrou que este foi aprovado em 2013 e que nele há informações de como o pleito deve acontecer, salientando também que devido à determinação do Reitor que as eleições sejam eletrônicas, deverão ser feitas modificações no referido documento. Entretanto, foi acordado em reunião na Coordenação-Geral de Graduação (CGGRAD) que não seriam retirados os trâmites do pleito manual, mas sim incluso um artigo informando que o pleito poderia ser eletrônico, o que não extinguiria o processo manual, devido a possíveis falhas que poderiam ocorrer em qualquer sistema. O Diretor Clenilson Sousa Junior fez outras observações quanto ao Regimento: O artigo 1º informa que o Conselho Acadêmico do Ensino de Graduação (CAEG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, de caráter consultivo, é um órgão de apoio ao processo decisório do Conselho Superior e da Reitoria do IFRJ no que tange às políticas acadêmicas e às questões relacionadas ao

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 2 de 4	<b>81ª ATA DE REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 23/09/2019

25 ensino, à pesquisa e à extensão referentes à graduação, conforme artigo 14 do Regimento  
 Geral do IFRJ. Acrescentou que nos documentos institucionais ainda existem os nomes da  
 Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico (PROET) e da Pró-Reitoria de Ensino de  
 Graduação (PROGRAD), que não existem mais, porém, por meio da Portaria nº 889, de 29  
 30 de maio de 2018, foi instituído um novo organograma e com base nisso, esses documentos  
 estão sob revisão. Desse modo, além do Regimento Geral do IFRJ, acrescentou-se no  
 artigo 1º a menção à Portaria citada, dando legitimidade à atuação da Pró-Reitoria de  
 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), até o referido documento ser revisto e  
 serem alterados nele os nomes da PROET e PROGRAD para PROEN. No artigo 3º, sugeriu  
 35 que fosse retirado o termo *deliberativos*, uma vez que se o Conselho é consultivo, todos os  
 seus membros são consultivos. Assim, no artigo 8º, seção I, *Dos Procedimentos da Eleição*,  
 foi retirada também a palavra *deliberativos*, bem como em outros pontos do Regulamento.  
 No artigo 12, nas atribuições da Comissão Local no *Campus*, o Diretor Clenilson Sousa  
 Junior sinalizou algumas questões, em caso de haver processo eleitoral eletrônico.  
 Mencionando especificamente o item V, *Elaborar listas de votantes*, do artigo citado,  
 40 questionou quem deveria votar. O conselheiro Elton Flach explicou que o docente a votar  
 seria o que fizesse parte do Colegiado de curso, no momento da eleição. Também foi  
 abordada a questão de quem deveria validar o nome dos votantes, ou seja, dos docentes  
 atuantes em determinado curso. Após ampla discussão, acordou-se que, no artigo 11, seria  
 acrescentada mais uma atribuição à Diretoria-Geral (DG) do *Campus* que será emitir  
 45 validação das listas de votantes para todos os seguimentos. Passando para o artigo 16, o  
 qual menciona que em caso de empate, será convocada nova eleição, foram criados  
 critérios de desempate: I. Maior tempo de lotação no *Campus*; II. Maior tempo de exercício  
 no IFRJ; III. Maior idade. Foi adicionado mais um artigo na seção I, *Dos Procedimentos da*  
*Eleição*, informando que o processo eleitoral poderá ocorrer em forma eletrônica, com a  
 50 utilização do sistema em vigor. O Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que esta  
 possibilidade não exime a ocorrência do pleito em modo tradicional. A Coordenadora da  
 CGGRAD, Luana Silva, sugeriu que fosse incluído um parágrafo informando que em caso  
 de eleição eletrônica, não seriam excluídos os preparativos para eleição tradicional (como  
 preparação de cédulas, entre outras). Na seção II, *Das candidaturas*, antigo artigo 19, o  
 55 qual consta que as candidaturas para conselheiro representante docente de curso, por  
*Campus*, serão feitas por um candidato titular e um suplente, podendo candidatar-se os  
 docentes do quadro ativo permanente do IFRJ, em exercício letivo no Curso de Graduação  
 ao qual pretende representar, com qualquer regime de trabalho, houve a sugestão de  
 acréscimo do trecho: *atualmente atuando no curso de graduação no período letivo em que*  
 60 *o pleito ocorra, validado pela DG do Campus, no semestre em que ocorrerá a eleição e no*  
*anterior*. O Diretor Clenilson Sousa Junior mencionou as candidaturas para conselheiro  
 representante da Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), assim como da Coordenação  
 de Integração Escola-Empresa (ColEE), cujas listagens serão validadas pela DG,  
 enfatizando que todos os servidores do *Campus* estão subordinados a esta. Na seção III,  
 65 *Da natureza do Voto e dos Votantes*, o Diretor Clenilson Sousa Junior sugeriu que fosse

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 3 de 4	<b>81ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>(EXTRAORDINÁRIA)</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 23/09/2019

retirado, do artigo 24, o trecho informando que podem votar, para representante de curso, os docentes do quadro temporário vinculados ao curso de graduação em questão. Na seção IV, *Do Mandato dos Conselheiros*, citando o parágrafo 2º do antigo artigo 29, lembrou que o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de eleições antes do término dos mandatos já havia passado devido ao atraso nas eleições do CONSUP. Externou a necessidade de acrescentar no Regimento informações sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros. Após ampla discussão sobre tal questão e sugestão da Coordenadora Luana Silva foi adicionado um terceiro parágrafo no antigo artigo 29, com o seguinte texto: *Os conselheiros atualmente portariados só serão dispensados das atividades do CAEG após emissão de nova Portaria assinada pelo Reitor*. O conselheiro Bruno Poltronieri recomendou que houvesse dois suplentes em vez de um, devido a ocasiões em que o suplente não pode assistir à reunião na ausência do titular. Tal indicação foi amplamente aceita por todos os conselheiros, logo, foi adicionado que as candidaturas para conselheiro, de todas as representações, serão feitas por um candidato titular e dois suplentes, gerando também modificações no antigo artigo 30 e em seu parágrafo 1º. No antigo artigo 37, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que alteraria a ordem dos trabalhos, passando os informes para o final das reuniões. Com base no antigo artigo 39, salientou que todos deveriam assinar a ata. A Coordenadora Luana Silva ressaltou que a ata deverá ser assinada pelos conselheiros que estiveram presentes na reunião, da qual a respectiva ata foi elaborada. Depois de algumas discussões, o Diretor Clenilson Sousa Junior sugeriu que após a produção da ata, esta fosse incluída no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), possibilitando a assinatura de forma eletrônica pelos conselheiros que compareceram à reunião, informando que entrará em contato com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTI) para verificar a possibilidade dessa forma de assinatura. A Coordenadora Luana Silva sugeriu que o item I do antigo artigo 37 fosse alterado para *Apreciação da ata da reunião anterior*. As alterações apresentadas no Regimento do CAEG foram amplamente aceitas pelos presentes. Dando continuidade à pauta, com o ponto **Apreciação da Minuta de Instrução de Serviço da Metodologia de Trabalho do CAEG**, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a metodologia em questão não está amparada por documento legal algum, sendo necessária a criação de instrumentos institucionais que a respaldem legalmente. Dessa forma, salientou que foi criada uma Instrução de Serviço (IS) da PROEN, com as instruções contidas na metodologia, a qual possui validade institucional e é assinada pela Pró-Reitora. O referido documento estabelece a metodologia de trabalho do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG) para análise e parecer de propostas de criação, reestruturação, interrupção temporária e extinção de cursos de graduação, além de poder ser utilizada para outras demandas e providências do CAEG. No item *Dos Procedimentos*, foi decidido que para as reuniões do Conselho, serão considerados os seguintes procedimentos: Solicitação junto à PROEN, via memorando eletrônico ou e-mail para a Secretaria do Conselho (caeg@ifrj.edu.br), para submissão ao CAEG e deliberação na PROEN, segundo a necessidade de ajustes identificados. Citando o quadro sobre o tipo de demandas, nível de

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 4 de 4	<b>81ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>(EXTRAORDINÁRIA)</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 23/09/2019

complexidade e documentos, a Coordenadora Luana Silva informou que a Resolução do CONSUP nº 17, de 21 de julho de 2010, ainda está válida, porém com algumas questões defasadas em seu texto. O Diretor Clenilson Sousa Junior destacou que será sugerida a alteração da referida resolução, desse modo a IS da metodologia de trabalho do CAEG posteriormente terá uma modificação com relação à Resolução citada. Citando a ordem alfabética dos cursos, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que foram acrescentados os cursos de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do *Campus* Paracambi, e o de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* Pinheiral, os quais entrarão na próxima eleição para escolha de seus representantes no CAEG. As modificações expostas foram acatadas pelos conselheiros. Mencionando os demais pontos da pauta, referentes às **diretrizes das eleições dos Conselhos Acadêmicos, ao calendário e à prorrogação de mandato dos conselheiros**, o Diretor Clenilson Sousa Junior fez uma retrospectiva sobre algumas ações realizadas em torno do processo de eleição, informando que havia sido elaborado um calendário eleitoral, respeitando o prazo de 60 (sessenta) dias, o qual foi apresentado em uma reunião de Pró-Reitores. Não houve resposta das demais Pró-Reitorias, a princípio, sobre o calendário, cujos prazos expiraram. No entanto, posteriormente, foi deliberado pelo Reitor que as eleições seriam conjuntas (CAEG, CAET, CAEX e CAPOG), em visto disso, o calendário do processo será refeito. Serão feitas novas diretrizes em um documento único para todos os Conselhos Acadêmicos, cujas eleições provavelmente acontecerão simultaneamente. Informou que aconteceram reuniões com os representantes do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG) e do Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX). Houve contato com a DGTI para saber como o sistema se comportará com relação ao processo eletrônico, devido a algumas especificidades de alguns Conselhos. O Diretor Clenilson Sousa Junior externou algumas preocupações relativas às eleições, tais como a possibilidade de voto remoto ou de a pessoa votar duas vezes. Reafirmou que as diretrizes ainda não foram finalizadas devido às questões que estão sendo vistas com o setor de informática, fazendo com que o calendário sofresse nova alteração. Com relação à prorrogação do mandato, informou que será visto junto ao Reitor uma solução, para que haja um respaldo legal para os conselheiros que estão atuando, enquanto o Regimento do CAEG não for apreciado pelo CONSUP. Às quinze horas e vinte e dois minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

140



<b>Pinheiral</b>	Licenciatura em Computação	Marcelo Andrade Leite	Gilvan de Oliveira Vilarim	
<b>Realengo</b>	Bacharelado em Fisioterapia	Tiago Batista da Costa Xavier	Luciana Castaneda Ribeiro	
	Bacharelado em Terapia Ocupacional	Mariana Morette Pan	Bruno Costa Poltronieri	Bruno Costa Poltronieri
	Bacharelado em Farmácia	Paula Maciel	Camila Falcão	Camila Falcão
<b>Rio de Janeiro</b>	Bacharelado em Ciências Biológicas	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	Adriana Dias Menezes Salgueiro	
	CST em Gestão Ambiental	Gustavo Simas Pereira	Samanta Vieira Pereira	Samanta S. Pereira
	CST em Processos Químicos	Mariana Ferreira Ziglio	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	Ilana Couto de Souza
<b>Volta Redonda</b>	Licenciatura em Física	Aline Tiara Mota	Marco Aurélio do Espírito Santo	
	Licenciatura em Matemática	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmento	Renata Arruda Barros	
<b>Representação Estudantil</b>		Tatiana Lourenço Rodrigues	Carlos Eduardo Alvarenga Cardoso	
<b>Representação COIEE</b>				
<b>Representação CoTP</b>		Maria Aparecida Miranda	Lucília Carvalho da Silva	
<b>PROEN</b>		Alessandra Ciambarella Paulon	Clenilson da Silva Sousa Junior	Clenilson da Silva

CGGRAD

LUANA RIBEIRO DE LIMA  
 DA SILVA

Luana Zaf. da Silva

### 81ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação

**Em:** 23/09/2019 **Horário:** 13h **Local:** Sala de Reuniões – Reitoria

**Pauta:**

1. Apreciação da Ata da 80ª Reunião;
2. Atualização do Regimento do CAEG;
3. Apreciação da Minuta de Instrução de Serviço da Metodologia de Trabalho do CAEG;
4. Diretrizes das Eleições (conjuntas) dos Conselhos Acadêmicos;
5. Calendário das Eleições (conjuntas) dos Conselhos Acadêmicos;
6. Prorrogação de Mandato dos Conselheiros do CAEG.

Campus	Curso	Titular	Suplente	Assinatura
Duque de Caxias	Licenciatura em Química	André Von-Held Soares	Guilherme V. M. de A. Vilela	
Eng Paulo de Frontin	CST em Jogos Digitais	André Luiz Brazil	Fabio Corato de Andrade	
Nilópolis	Licenciatura em Química	Jorge Cardoso Messeder	Denise Leal de Castro	
	Licenciatura em Matemática	André Luiz Souza Silva	Eduardo Silva Ferreira	
	Licenciatura em Física	Marco Adriano Dias	Luciene Fernanda da Silva	
	Bacharelado em Química	Ivanilton Almeida Nery	Marcia Angélica Fernandes Silva Neves	
	CST em Gestão da Produção Industrial	Elton Flach	Rafael Linhares Marinho	
	Bacharelado em Produção Cultural	João Guerreiro	Tiago Monteiro	
Paracambi	Licenciatura em Matemática	Thiago Franco Leal	Weverton Magno Ferreira Castro	